



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 027/2025.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E
COMBATE À CORRUPÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,**

DECRETA.

Art. 1º Fica instituída, a “Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção”, passando a integrar o calendário anual oficial de eventos do Município de Conceição do Castelo-ES. O evento será comemorado anualmente na semana do dia 09 de dezembro, em alusão ao “Dia Internacional Contra a Corrupção”.

Art. 2º Na Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção, o Poder Público Municipal poderá desenvolver ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, dentre outras.

§1º A Administração Pública Municipal poderá buscar parceiras com os órgãos estaduais e federais e instituições de ensino, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 3º Observadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras, a Administração Pública Municipal poderá custear as ações previstas para a Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de setembro de 2025.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10386/2025

Tipo: Projeto de Lei Legislativo: 27/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/09/2025 10:35:00

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza

Assunto: Institui a Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM:

REF.: PROJETO DE LEI Nº 027/2025.

AUTORIA: Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza

Senhor Presidente; Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres Vereadores visa instituir a “Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção” e dá outras providências.

A iniciativa em questão integra um conjunto de medidas, que constituem compromissos desta Casa de Leis junto ao Município de Conceição do Castelo-ES, consubstanciado em pacotes de ações/projetos/medidas de fomento à Integridade, Transparência e ao Controle Social.

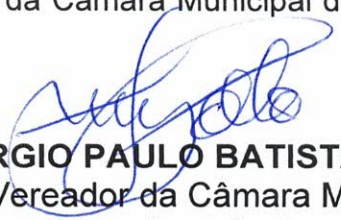
Com a criação da “Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção”, ora proposta, espera-se criar um espaço para exposição de ideias, reflexão, apresentação de resultados e, sobretudo, o aprimoramento da transparência da gestão pública municipal e o despertar da sociedade de um modo geral para as boas práticas cotidianas.

A “Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção”, passará em âmbito municipal, a integrar o calendário anual oficial de eventos do Município de Conceição do Castelo-ES, comemorada anualmente na semana do dia 09 de dezembro, “Dia Internacional Contra a Corrupção”, estabelecido pela Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e assinada por diversos países no dia 09 de Dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México.

Ao fomentarmos a integridade, as transparência e o combate à Corrupção no seio social, certamente, estaremos dando um excelente passo em direção à uma sociedade mais justa e participativa, consubstanciada na busca de boas práticas não só na festão pública, mas também, em todas as esferas sociais envolvidas.

Assim, certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de setembro de 2025.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de

Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.